



EMENDA Nº 01 MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 114/2024



1) O Art. 2º do Projeto de Lei nº 114/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As escolas públicas e privadas de Botucatu, em parceria com instituições representativas de classe, faculdades, palestrantes, Organizações Sociais e outras associações interessadas, deverão desenvolver e estimular atividades pedagógicas voltadas para o ensino de temas relacionados à violência contra a mulher durante a Semana Municipal Maria da Penha nas Escolas.”

2) Suprime o Art. 3º e renumera os demais artigos do Projeto de Lei nº 114/2024.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de outubro de 2024.

Vereadora Autora **CLÁUDIA GABRIEL**
PSD

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo adequar a redação para melhor entendimento do projeto. Assim, requeiro aprovação do plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=U1CGD5YZ3S6X9RNH>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U1CG-D5YZ-3S6X-9RNH

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U1CG-D5YZ-3S6X-9RNH -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>